



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.121, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE A “COMENDA MÉRITO JORNALÍSTICO” À SRA ANGÉLIKA DE MELO FREITAS E SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA IMPRENSA A TODA SOCIEDADE MARABAENSE.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado para a sra Angélik de Melo Freitas e Souza, a “Comenda Mérito Jornalístico”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em homenagem à Imprensa de Marabá, qual acontecerá em 1º de Junho de 2022, às 9h30.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá